



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.25

Número Extraordinário

SUMÁRIO

GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 15/2025 de 7 de Março

Exonera o atual Presidente do Conselho de Administração e nomeia novo Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., para o quadriénio 2025-2029 1

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 15/2025

de 7 de Março

EXONERA O ATUAL PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E NOMEIA NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO DE TIMOR-LESTE, E.P., PARA O QUADRIÉNIO 2025-2029

Considerando que pelo Decreto-Lei n.º 42/2008, de 26 de novembro, o serviço público de radiodifusão de Timor-Leste, criado pelo Regulamento n.º 2002/06, da UNTAET, de 9 de maio, foi transformado na Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., abreviadamente designada por RTTL, E.P.;

Tendo em conta que nos termos dos seus estatutos aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 42/2008, de 26 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2024, de 23 de dezembro, a RTTL, E.P. tem como objeto a prestação do serviço público de radiodifusão sonora e televisão, nos termos da legislação aplicável e do respetivo contrato de concessão relativo à criação do serviço público de radiodifusão de Timor-Leste;

Tendo em consideração que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos, o presidente do Conselho de Administração da RTTL, E.P. é nomeado e exonerado pelo Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da comunicação social;

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprovou a orgânica do IX Governo Constitucional, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36/2024, de 6 de novembro, a Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., encontra-se sob a tutela e a superintendência do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros;

Atendendo a que, por Despacho n.º 05/MPCM/VIII/2023, do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Jornal da República*, Série II, n.º 31 A, de 4 de agosto de 2023, foram delegados no Secretário de Estado da Comunicação Social todos os poderes de superintendência e tutela sobre a Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P..

Tendo em conta que, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da RTTL, E.P. não pode ser membro do Conselho de Administração quem seja simultaneamente dirigente de um partido político;

Considerando que o Sr. José António Belo ãTaraleuã, atual presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P. assumiu recentemente um cargo dirigente de um partido político, o que consubstancia uma situação de impedimento absoluto para o exercício de cargos no Conselho de Administração da RTTL, E.P., pelo que é necessário proceder à nomeação de um novo presidente do Conselho de Administração para a referida empresa pública;

Considerando também que nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro, (Remuneração e provimento dos titulares dos órgãos da Administração indireta do Estado), no ato de nomeação deve determinar-se o valor exato da remuneração do nomeado, calculado nos termos das normas estabelecidas no mesmo,

Assim,

O Governo resolve, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da RTTL, E.P., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 42/2008, de 26 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2024, de 23 de dezembro, o seguinte:

1. Exonerar o Sr. José António Belo ãTaraleuã, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P..

2. Nomear, sob proposta do Secretário de Estado da Comunicação Social, o Sr. Elizeu Isaac Fernandes, como Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., por um período de 4 anos, tendo em conta a sua reconhecida imparcialidade, idoneidade, capacidade técnica e de gestão, experiência profissional e senioridade, evidenciadas na nota curricular em anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

Instituição : Sekolah Tinggi Ilmu Komunikasi
Local : Semarang-Indonésia
Faculdade : Comunicação Social
Período : 2004-2009

3. Fixar no 3.º escalão a remuneração do novo presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P., nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro.

Título : Licenciatura
Ensino Secundário : Escola Secundária-SMU 02

4. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, mas produz efeitos a partir de 1 de março de 2025.

Local : Díli
Ramo : Ciências Sociais
Ano Escolar : 2000-2003

Aprovada em Conselho de Ministros em 26 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

Anexo
(a que se refere o n.º 2)

Nota Curricular

I. Dados Pessoais

Nome : Elizeu Isaac Fernandes
Morada : Manleuana, Bayaleste-Díli
Estado Civil : Casado
Local e Data de Nasc. : Same, 13 de março de 1986

II. Formação Académica

Instituição : Universitas Dr. Soetomo
Local : Surabaya-Indonésia
Faculdade : Comunicação Social
Período : 2009-2011
Título : Mestrado

III. Experiência Profissional:

De julho de 2023 até a presente data

Instituição : Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social
Local : Díli
Cargo : Chefe de Gabinete

De 2018 a 2020

Instituição : Gabinete do Ministro da Administração Estatal
Local : Díli
Cargo : Assessor Média e Comunicação

De 2017 a 2018

Instituição : Gabinete da Secretária de Estado Para o Apoio Socioeconómico da Mulher
Local : Díli
Cargo : *Media Officer*

De 2013 a 2018

Instituição : Universidade Nacional Timor-Lorosa'e
Local : Díli
Cargo : Docente no Departamento da Comunicação Social

-Faculdade das Ciências Sociais

V. Domínio de Línguas

De 2013 a 2017

Instituição : Direção Nacional da Promoção Sócio-económica da Mulher–Secretaria de Estado da Promoção de Igualdade

Local : Díli

Cargo : *Média Officer*

1. Tétum : Língua materna

2. Português : Bom

3. Inglês : Bom

4. Indonésio : Excelente

IV. Outras experiências:

1. De 2013 a 2017

Instituição : Confederação do Desporto de Timor-Leste

Local : Manufahi

Cargo : Vice-Presidente

2. De 2015 até a presenta data

Instituição : Karketu Díli FC

Local : Díli

Cargo : Secretário-Geral

3. De 2009 a 2011

Instituição : União Estudante de Timor-Leste

Local : Surabaya-Indonésia

Cargo :Conselheiro

4. Em 2010

Instituição : Desporto Comunitário-CDTL

Local : Díli

Cargo : Chefe de Delegação

5. De 2005 a 2009

Instituição : Ikatan Mahasiswa Pelajar Timor-Leste

Local : Semarang-Indonésia

Cargo : Chefe do Departamento de Relações Externas